# Estudo Técnico Preliminar 550/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: Solicitação 3058/2024

### 2. Descrição da necessidade

Aquisição dos produtos de limpeza para suprir o estoque do almoxarifado da Secretaria de Saúde, para atendimento dos diversos Departamentos e Unidades que compõe a secretaria. Os itens de: 01 a 24 já apresentam baixa quantidade no estoque, o que justifica a necessidade de realizar a compra para 03 (Três) meses, tempo necessário para que o processo licitatório (pregão eletrônico) esteja concluído. Destaca-se, por fim, que os quantitativos foram estimados considerando a média de consumo dos últimos meses e considerando também uma Política de Estoque que evite o desabastecimento.

# 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SECRETARIA DE SAÚDE	DIEGO HENRIQUE DA SILVA

# 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para o atendimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega em sua totalidade no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis no endereço Rua José Frazatto 580 Loteamento Santo Antonio – Jaguariúna – SP no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 h

Forma de pagamento: 28 dias

#### 5. Levantamento de Mercado

A pesquisa relacionada aos itens de aquisição foi elaborada com base em preços praticados no mercado através de fornecedores físicos de Jaguariúna/SP e região, e também por pesquisa eletrônica no Painel de Preços, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração unicipal.

#### 6. Descrição da solução como um todo

A solução mais vantajosa para a Administração Pública, sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência, é a de aquisição dos mesmos por dispensa eletrônica, pois há de se considerar a atualização do preço de custo de cada um,permitindo assim uma aquisição com preço justo de mercado. Deste modo, avaliou-se,por meio da pesquisa de preço, que a aquisição através da Dispensa de Licitação promoverá a economia processual, financeira e de tempo, trabalhando de forma sistêmica.

# 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

1. Água Sanitária: contendo em sua composição, hipoclorito de sódio, hidróxito de sódio, e água, com teor de cloro ativo 2,0 a 2,5% pp, conter na embalagem responsável químico, registro no Ministério da Saúde e Validade, frasco de 01 litro.	600 UND
2. Balde 10 Litros: de plástico com alça de ferro ou plástica, capacidade para 10 litros.	20 UND
3. Borracha para Rodo de Alumínio: Feita em borracha medindo 40 cm, em embalagem plástica individual com identificação do fabricante	50 UND
4. Borracha para Rodo de Alumínio: Feita em borracha medindo 60 cm, em embalagem plástica individual com identificação do fabricante	30 UND
5. Desinfetante - Com princípio ativo cloreto Alquil benzil, composição básica monil fenol, etoxilado, essência, corante e outras substâncias químicas permitidas, contendo na embalagem data de sua fabricação e informação de validade, registro no Ministério da Saúde, autorização de funcionamento, responsável químico, composição aromática de pinho ou floral, com validade mínima de 02 anos, acondicionado em frasco plástico de 500 ml.	1000 UND
6. Detergente Líquido: Acondicionado em frasco plástico de 500 ml, neutro, contendo no mínimo os componentes ativos, linear alquil benzeno e sulfonato de sódio, contendo também no mínimo tensoativos aniônicos, conservante, ser biodegradável, aprovado dermatologicamente, conter na embalagem número da notificação da Anvisa e autorização de funcionamento do Ministério da Saúde, fabricação e validade.	200 UND
7. Esponja de Aço: Composto de aço carbono, acondicionado em saco plástico contendo 08 unidades. Com peso de 60 gramas no mínimo. Contendo na embalagem data de fabricação, informação de validade e identificação do fabricante.	100 PCT
8. Esponja para Cozinha: Para limpeza pesada e leve, em embalagem plástica individual, sendo uma face em espuma e outra face sintética com mineral abrasivo, medindo no mínimo 09x06 cm, contendo na embalagem identificação do fabricante, marca, data de fabricação e informação de validade.	600 UND
9. Limpador Multiuso: Acondicionado em frasco plástico com 500 ml, contendo em sua composição no mínimo linear Alquil Benzeno, solvente e fragrância. Com informações do químico responsável, produto notificado na Anvisa/MS, autorização de funcionamento do Ministério da Saúde e data de validade.	600 UND
10. Luva de Látex: Em látex(borracha natural), anatômicas, tamanho G, em ambalagem plástica individual.	100 UND
11. Luva de Látex: Em látex(borracha natural), anatômicas, tamanho M, em ambalagem plástica individual.	150 UND
12. Luva de Látex: Em látex(borracha natural), anatômicas, tamanho P, em ambalagem plástica individual.	50 UND
13. Pano de Prato: Estampas variadas, 100% algodão, atoalhado, medindo no mínimo 45x67 cm, com etiqueta de identificação do fabricante e marca.	100 UND
14. Pano Multiuso: Em fibras de viscose, medindo no mínimo 33x50 cm, antibactérias, em embalagem individual com 05 unidades.	200 PCT
15. Papel higiênico: Folha dupla, macia, neutro, na cor branca, gofrado, com picote, rolos de 30m x 10 cm, fardo com 64 rolos, devendo constar na embalagem 100% fibras naturais ou 100% celulose e identificação do fabricante.	50 FD
16. Papel higiênico tipo rolão: Cor branca, medindo 10cm x 300m, em embalagem plástica ou papelão com 08 rolos, devendo constar na embalagem 100% fibras naturais ou 100% celulose e identificação do fabricante.	20 FD
17. Papel toalha interfolhas: Cor branca, composição 100% fibras naturais, com 02 dobras medindo aproximadamente 20x21cm, contendo em cada fardo 1.000 unidades, divididos em 04 pacotes de 250 unidades cada, em embalagem interna plástica.	1000 PCT
18. Rodo de Alumínio 40 cm: Feito em alumínio, com cabo medindo entre 1,30 e 1,40 mts, com identificação do fabricante no cabo ou na base, podendo ser trocado o refil.	20 UND
19. Sabão em Pó: Pacote de 01 kg, contendo no mínimo os seguintes princípios ativos: linear alquil benzeno e sulfato de sódio, tensoativos aniônicos, coadjuvante, enzimas, corante, perfume e ser	

biodegradável, contendo na embalagem número da autorização de funcionamento do Ministério da Saúde e número da notificação da Anvisa como produto Saneante.	
20. Saco Infectante 100 Litros: Fabricado com polietileno, para acondicionamento de resíduos infectantes, devendo estar em conformidade com as normas da ABNT 9191 (Requisitos e métodos de ensaio), 9195 (Resistência à queda livre) e 7500 (Simbologia), fardo com 100 unidades.	
21. Saco Infectante 50 Litros: Fabricado com polietileno, para acondicionamento de resíduos infectantes, devendo estar em conformidade com as normas da ABNT 9191 (Requisitos e métodos de ensaio), 9195 (Resistência à queda livre) e 7500 (Simbologia), fardo com 100 unidades.	
22. Saco para Limpeza (pano de chão): Composto de 100% algodão tipo saco alvejado duplo, medindo no mínimo 74 x 45 cm, branco.	
23. Saco para Lixo 100 Litros: Na cor preta, embalagem com 100 unidades, medindo 59 x 62 cm, produzido de acordo com a norma NBR 9191/2008, devrá constar na embalagem identificação do fabricante, cpacidade nominal em litros e kg, dimensões, norma, tipo de resíduo que se destina, classe I e dizeres manter fora do alcance de crianças.	
24. Saco para Lixo 30 Litros: Na cor preta, embalagem com 100 unidades, medindo 75 x 105 cm, produzido de acordo com a norma NBR 9191/2008, devrá constar na embalagem identificação do fabricante, cpacidade nominal em litros e kg, dimensões, norma, tipo de resíduo que se destina, classe I e dizeres manter fora do alcance de crianças	

# 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 37.922,30

Estima-se valor de R\$37.922,30

# 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Optou-se por dividir a demanda em Itens, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de fornecedores que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas

#### 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Declaramos que até o período, conforme valores estipulados na Lei 14.133/21, em seu art.75, inciso II, devidamente atualizados conforme o art. 182, não foi ultrapassado o valor legal autorizado para as aquisições deste objeto, bem como de itens correlatos e /ou sendo assim mantido o respeito às interdependentes, por esta Secretaria Municipal, determinações legais.

# 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação dos produtos de limpeza se dará através da dotação de nº 02.14.01.10.301.0069.2508.3.3.90.30.00, referente à Gestão das Secretaria de Saúde, com o código de aplicação nº 301.0000 – Material de Consumo, referente à ficha nº 306, que possui saldo suficiente para aquisição dos itens aqui descritos.

### 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se atender as demandas e necessidades dos Departamentos e Unidades da Secretaria à manutenção da limpeza diária de suas dependências, a compra dos itens descritos neste ETP através da escolha do melhor preço e com qualidade para que atenda a demanda e as necessidades da Secretaria

#### 13. Providências a serem Adotadas

Os materiais adquiridos serão recebidos e conferidos pelo Almoxarifado Central , sendo posteriormente encaminhados aos departamentos e Unidades da Secretaria de Saúde consoante necessidade.

### 14. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza dos itens que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente o atendimento aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

#### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Fornecimento de materiais de limpeza, para utilização nos Departamentos e Unidades da Secretaria de Saúde, esses produtos são utilizados pelos funcionários que laboram na limpeza e conservação e compõem o estoque do almoxarifado central obtendo maior controle e menores custos na sua aquisição.

#### 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

**ANDRE LUIS TAVARES** 

CHEFE DE DIVISÃO